

NCE/21/2100014 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Elisa Bettencourt

Mário Cotovio
Markku Saastamoinen

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Medicina Veterinária

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

Faculdade de Motricidade Humana;

Instituto Superior de Agronomia

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Ciências Equinas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Produção Animal / Ciências veterinárias

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

6

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

64

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de

16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

640

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

2 Anos/4 Semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

25

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

Podem candidatar-se ao ingresso no Mestrado em Ciências Equinas os titulares do grau de licenciado ou mestre, ou equivalente legal, nas áreas das Ciências Veterinárias, Zootécnicas, Agrárias e Biológicas ou afins. Podem ainda candidatar-se ao MCE os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional no âmbito do sector da produção e utilização dos equinos que seja reconhecido pela Comissão Científica do Curso de Mestrado em Ciências Equinas como adequado à frequência do ciclo de estudos.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Foram apresentados todos os documentos e respetivas atas

Extrato da acta nº 5/2021 do Conselho Científico da FMV-ULisboa

Extrato da acta nº 8 do Conselho Pedagógico da FMV-ULisboa

Acta nº 3/2021 do Conselho de Escola do ISA-ULisboa

Extrato da Acta de 26 de maio e 06 de junho de 2021 do Conselho de Escola da FMH-ULisboa

Extrato da Acta da reunião de 21 de maio de 2021 do Conselho Científico da FMH- ULisboa

Parecer nº 06/2021 do Conselho Pedagógico da FMU-ULisboa

Acta no 24/2021 do Conselho de Gestão da FMU-ULisboa

Extrato da Acta nº 05/2021 do Conselho Cientifico do ISA-ULisboa

Acta nº 03/2021 do Conselho Pedagógico do ISA-ULisboa

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Despacho n.º 6604/2018 Diário da República, 2.ª série — N.º 128 — 5 de julho de 2018

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Com base neste critério: "Podem ainda candidatar-se ao MCE os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional no âmbito do sector da produção e utilização dos equinos que seja reconhecido pela Comissão Científica do Curso de Mestrado em Ciências Equinas como adequado à frequência do ciclo de estudos", e sendo conferido o grau de mestre, recomenda-se que seja incluída a obrigatoriedade de detenção de uma licenciatura/ bacharelato ou grau equivalente.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objetivos expressos estão bastante bem definidos e concretizam de forma explícita a missão e estratégia da instituição.

Apresentam-se bem organizados e estruturados em função do que se pretende num mestrado desta natureza.

3.4.2. Pontos fortes

1. Importância de melhorar a formação/capacitação dos intervenientes no setor da produção equina.

2. Importância de incentivar a investigação científica nesta área.

3. Abrangência/ diversidade dos pontos abordados: produção, reprodução, alimentação, maneio, aplicação do cavalo da ótica do utilizador.

4. Equipa pluridisciplinar envolvendo três instituições e docentes de diferentes áreas do

conhecimento científico.

3.4.3. Pontos fracos

1. Alguns objetivos podem ser demasiado específicos para os requisitos gerais de admissão.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram

consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

De modo geral a estrutura curricular e metodologias de ensino e aprendizagem estão adequadas.

Em algumas unidades curriculares é pouco evidente a avaliação prática correspondente.

A inclusão de alguns conteúdos de natureza clínica deve ser ponderada dada a abrangência dos critérios de admissão.

4.11.2. Pontos fortes

1. Estrutura curricular com encadeamento bem definido, que permite a aquisição gradual de conhecimento e a sua integração.
2. Inclusão dos vários aspetos da produção equina de modo gradual e inter-relacionado.
3. Parceria com instituições externas, como com a EPAE e a FEP possibilitando um contacto prático com a realidade.
4. Existência de uma componente prática de estágio curricular.

4.11.3. Pontos fracos

1. Os conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares, como a Reprodução Equina II e a Higiene e Saúde I e II pode não ser adequado para todos os potenciais discentes do mestrado, na medida em que em alguns aspetos constituem atos exclusivamente médico veterinários.
2. A unidade curricular Comunicação e Ciência refere a avaliação relacionada com trabalhos do tema da dissertação de mestrado, que não está contemplada neste mestrado.
3. Bibliografia de algumas unidades curriculares pouco atualizada.
4. Existência de pouca evidência de avaliação prática em algumas Unidades Curriculares.
5. Não é evidente qual a metodologia de avaliação do estágio curricular, não estando sequer definida a obrigatoriedade de relatório de atividades correspondente.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado possuindo experiência docente na área dos equinos. Apresenta experiência em alguns campos da investigação científica nesta espécie, nomeadamente, biomecânica, reprodução, nutrição, produção animal e genética.

Os docentes convidados têm perfil adequado a complementar a formação dos discentes em áreas específicas nas quais dispõe de experiência prática.

5.7.2. Pontos fortes

1. Equipa multidisciplinar.

2. Experiência docente nas várias componentes do mestrado.

3. Experiência docente em programas de mestrado e doutoramento.

5.7.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

No que concerne ao corpo não docente não é bem claro qual a formação específica relacionada com os equinos dos profissionais envolvidos, sendo feita uma descrição geral.

6.4.2. Pontos fortes

1. Elevado n.º de profissionais não docentes com diferentes graus de formação.

2. Elevado número de investigadores doutorados não docentes.

6.4.3. Pontos fracos

1. Não especificada a experiência em equinos dos técnicos superiores.

2. Incorreção do n.º de técnicos superiores referido (17 enfermeiros e 35 médicos veterinários).

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

Entre a instituição preponente e as instituições parceiras, as instalações e equipamentos são adequados à formação teórica e prática proposta.

7.3.2. Pontos fortes

1. Existência e disponibilidade de salas, laboratórios, bibliotecas, instalações equestres (boxes, picadeiro) são uma mais valia para a formação teórica e prática proposta.

2. Protocolo existente com a EPAE e acesso ao Palácio de Queluz, proporciona formação prática e diversidade cultural ao mestrado proposto.

3. As visitas programadas em várias unidades curriculares a diferentes coudelarias permitindo uma formação extramuros numa componente prática fundamental.

7.3.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos. A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

Os centros de investigação associados são centros com a classificação de excelente e muito bom, com várias publicações e projetos de investigação na área da produção animal e ciências veterinárias.

As publicações científicas incluem publicações relevantes na área da nutrição, fisiologia e metabolismo. Apresentam igualmente publicações importantes na área da genética e produção, nomeadamente no cavalo Lusitano e nos sistemas de produção aplicados no panorama português e em raças nacionais. Na área da reprodução da égua a equipa detém publicações relacionadas com a saúde do útero, aspeto fundamental para a compreensão da fertilidade nesta espécie. Na área da saúde equina apresentam adicionalmente artigos nas áreas da ortopedia, doenças respiratórias e nas doenças parasitárias, cuja especificidade vai além da do âmbito deste mestrado, mas que revelam a experiência clínica do corpo docente nesta área. Algumas das publicações, incluídas na extensa lista apresentada, não são relacionadas com a espécie equina, mas revelam a capacidade científica e diversidade da equipa envolvida.

Não se referem publicações relacionadas com a espécie equina associadas à Faculdade de Motricidade Humana, não sendo possível inferir a experiência científica na área do mestrado em avaliação.

Na área da formação alguns docentes apresentam experiência na formação na áreas da produção e nutrição equina em diferentes vertentes. Apresentam igualmente experiência na orientação de estudos pós graduados mestrados, doutoramentos e pós doutoramentos não sendo explicitas as áreas dos mesmos

A prestação de serviços surge pouco discriminada, sendo que num mestrado desta natureza é

extremamente importante a interação com o setor produtivo.

Não são identificados projetos de investigação específicos na área dos equinos, sendo apenas referida de modo geral os princípios que gerem as instituições preponentes.

8.5.2. Pontos fortes

1. Centros de investigação com classificação de excelente e muito bom.
2. Elevada lista de publicações em várias áreas da investigação relacionada com a espécie equina: nutrição, fisiologia e metabolismo, genética, reprodução e clínica.
3. Na área da formação alguns docentes apresentam experiência na formação na áreas da produção e nutrição equina em diferentes vertentes.
4. Os docentes apresentam experiência na orientação de estudos pós graduados mestrados, doutoramentos e pós doutoramentos.

8.5.3. Pontos fracos

1. Algumas das publicações, incluídas na extensa lista apresentada, não são relacionadas com a espécie equina.
2. A prestação de serviços surge pouco discriminada, sendo que num mestrado desta natureza é extremamente importante a interação com o setor produtivo.
3. Não são identificados projetos de investigação específicos na área dos equinos, sendo apenas referida de modo geral os princípios que gerem as instituições preponentes.
4. Não se referem publicações relacionadas com a espécie equina associadas à Faculdade de Motricidade Humana, não sendo possível inferir a experiência científica na área do mestrado em avaliação.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Apesar de não haver informação referente à atração e empregabilidade dos formandos, os cursos prévios ministrados pela instituição e a experiência do corpo docente envolvido no ciclo de estudos permite antever a procura deste mestrado por uma ampla variedade de candidatos bem como prever uma potencial empregabilidade.

O facto de não haver cursos de formação similares no país, torna difícil o estabelecimento de parecerias regionais.

9.4.2. Pontos fortes

1. Inovação e originalidade deste tipo de formação no panorama nacional.

2. Potencial apoio ao desenvolvimento da produção equina nacional com a capacitação de técnicos nesta área específica.

9.4.3. Pontos fracos

1. Ausência de indicadores concretos da capacidade de atração e empregabilidade dos mestrados.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

O programa de estudos é baseado nos aplicados no Reino Unido e na Alemanha, que são dos principais países europeus na indústria equina, com formação superior forte e profunda em ciência equina, apoiando a indústria. Estes programas são modelos muito relevantes para o atual programa, incluindo tanto a base teórica como a prática.

O programa previsto tem uma base nacional, visa uma forte contribuição para a indústria hípica nacional e abrange todos os assuntos relevantes. Um fator importante é o impacto económico e social e a importância da indústria do cavalo, ajudando os estudantes a entender a importância do seu trabalho no contexto nacional e internacional. O programa contempla as mudanças atuais e futuras no papel do cavalo na sociedade, considerando também as questões éticas globais.

O conteúdo do programa de estudos é multidisciplinar, utilizando ampla e extensa experiência das

instituições e corpo docente. É importante que o bem-estar animal e os aspectos ambientais sejam bem visíveis na educação. A literatura internacional será utilizada no processo de ensino e aprendizagem, tendo o corpo docente publicado vários artigos em revistas internacionais de alta classificação.

No entanto, seria desejável aumentar as parcerias a nível internacional, especialmente em equipas e projetos europeus. As instalações e recursos humanos parecem cumprir os padrões necessários em investigação de alto nível. A língua portuguesa utilizada na formação pode causar limitações para as parcerias internacionais a nível europeu, mas abre possibilidades globalmente com outros países do mesmo grupo linguístico.

Oportunidades e ameaças:

Oportunidades

1. Melhorar as coautorias e as parcerias internacionais.
2. Bons materiais de estudo e instalações.
3. Boas possibilidades de contribuir e interagir no ensino superior com países do mesmo grupo linguístico.

Ameaças

1. Investigação apenas a nível nacional pode não ser suficientemente forte.
2. O material de estudo pode diminuir.

10.3.2. Pontos fortes

1. Bom programa de estudo, tendo como referências o Reino Unido e a Alemanha.
2. Corpo docente e disciplinas académicas multidisciplinares.
3. Todas as disciplinas/tópicos relevantes são abordados (de forma teórica e prática) incluindo o impacto socioeconómico da indústria de equinos.
4. O corpo docente é autor de publicações científicas internacionais.

10.3.3. Pontos fracos

1. O idioma pode limitar a interação internacional, o estágio ou o intercâmbio de estudantes.
2. O número de parcerias e projetos internacionais é limitado.
3. A consideração pelas tendências internacionais pode ser reduzida.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de

estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

No que diz respeito aos locais de estágio, apesar de não estar comprovada a existência de protocolos assinados, a rede de contatos estabelecida permite antever um número adequado de locais de estágio com requisitos essenciais para a formação pretendida.

Em relação ao controlo da qualidade pela instituição, a comissão científica apresenta-se como garantia da mesma.

Em relação aos orientadores cooperantes, os critérios de exigência solicitados são adequados para orientadores de mestrado.

11.5.2. Pontos fortes

1. Oferta de locais de estágio variados em relação às várias áreas das ciências equinas.

2. O reduzido número de formandos proposto permitirá um acompanhamento próximo dos mesmos pela instituição e comissão científica.

11.5.3. Pontos fracos

1. Ausência da definição de critérios para elaboração de um plano de trabalho de estágio.

2. Não previsão de existência de relatório de atividades de estágio, apesar de nos esclarecimentos solicitados ser referida a defesa pública de uma dissertação.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

Relativamente à pronúncia apresentada a Comissão de Avaliação Externa, agradece os esclarecimentos prestados. Nomeadamente:

1. No referente aos pontos 4.11.1 e 4.11.3 o esclarecimento relativamente a não serem conferidas competências exclusivas dos médicos veterinários aos deiscentes deste mestrado é de particular importância, sendo importante de ser assegurado por razões éticas e deontológicas.

2. No referente aos pontos 4.11.3 e 11.5.3. do RP não era claro para a comissão de avaliação externa a existência de uma dissertação, apesar da mesma ser referida em vários pontos do relatório apresentado. O esclarecimento enviado na pronúncia veio clarificar este aspeto, estando a comissão suficientemente elucidada neste ponto.

3. No referente ao ponto 6.4.3. do RP ficou claro para a comissão quais os técnicos superiores que participarão no Mestrado proposto, sendo a pronúncia apresentada objetiva e esclarecedora

4. A comissão congratula-se com a intenção manifestada pela FMV no sentido de clarificar e atualizar as propostas apresentadas.

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O ciclo de estudo proposto é inovador na realidade do ensino universitário em Portugal e tem potencial equivalência em outros estados da União Europeia.

A instituição tem meios físicos e humanos necessários para a oferta deste ciclo de estudos, suportadas por investigação e experiência prática comprovado do corpo docente.

O curriculum encontra-se bem estruturado, abrangendo as principais áreas das ciências equinas numa perspectiva teórica e prática.

A formação específica na área das ciências equinas é relevante para o desenvolvimento da produção equina nacional, possibilitando a abertura de novas áreas de investigação através da capacitação técnicas dos mestrandos.

A colaboração com entidades externas com experiência comprovada, possibilita o desenvolvimento e abertura do ciclo de estudos à comunidade e a inserção dos formandos na realidade laboral.

Os critérios de admissibilidade a um segundo ciclo de estudos universitários deveriam ser mais estritos e bem definidos, sendo que, a avaliação curricular per si pode, em alguns casos, tornar-se subjetiva.

Em algumas UCs os conteúdos programáticos podem conferir competências, que eventualmente serão exclusivas de algumas áreas, nomeadamente na área clínica. Este facto assume particular relevância dada a variabilidade da experiência prévia dos possíveis candidatos a este ciclo de estudo.

A inexistência de informação objetiva referente ao plano de estágio e a um eventual relatório de estágio, deixa em aberto as medidas de controlo que serão eventualmente aplicadas no mesmo.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>